



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 1569/2009**

**SUSPENDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, por motivo de Laudo Médico, o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados devido os mesmos não exercerem atividades específicas de área insalubre, a partir 1.º de janeiro de 2010.

MAT.	NOME	
330	MARIA FERREIRA PRATA	Manutenção de Limpeza Pública – Varrição de Vias
106	DUCIMAR AP. LEMOS DE MEIRA DA SILVA	Atendimento Odontológico
43	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO	Unidade de Remoção Emergencial / Ambulância

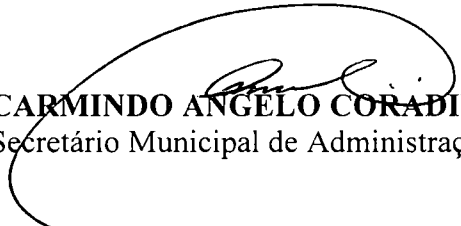
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2009.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CARMINDO ANGELO CORADINI**  
Secretário Municipal de Administração